



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 795/2023

Altera o Decreto nº 574/2023, que divulga o calendário dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2023.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 90, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 574, de 11 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

- 26 de dezembro a dia 02 de janeiro Recesso de final do ano.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais na data mencionada no artigo anterior deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão, compreendendo:

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Secretaria Municipal de Obras;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social
- IV – Secretaria Municipal de Segurança Pública; e
- V – Defesa Civil.
- VI- Conselho Tutelar

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Balneário

Balneário Piçarras/SC 08 de novembro de 2023

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito

MARCIO DA ROSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Interna